

## EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa nº 169/2024**

**Processo nº 492/2024**

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei federal 14.133, de 1º de abril de 2021, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: **www.pardinho.sp.gov.br**.

“Art. 75. É dispensável a licitação:  
§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: **compras@pardinho.sp.gov.br**.

### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE UM(A) COSTUREIRO(A) PARA DESENVOLVER ATIVIDADES JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL, CRAS E CCI.**

**Julgamento:** Menor preço unitário.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.499,96 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) sendo:**  
(CONFORME TR ANEXO I).

### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

**De 24/04/2024**

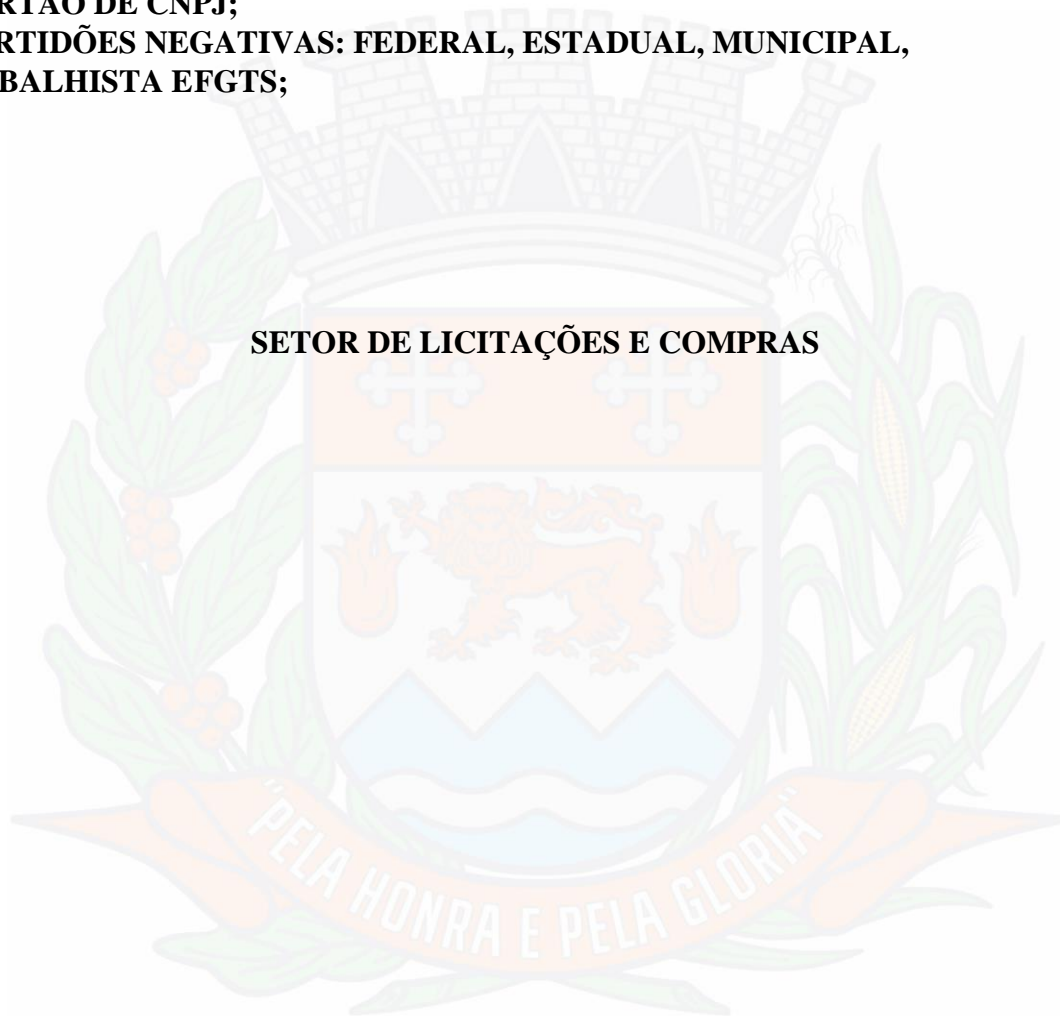
**Até 26/04/2024**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

**DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA ( Modelo anexo II) OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

- **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE;**
- **CÓPIA DO RG, CPF E ENDEREÇO COMPLETO DOS SÓCIOS;**
- **CARTÃO DE CNPJ;**
- **CERTIDÕES NEGATIVAS: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA EFGTS;**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



## ANEXO I

### **TERMO DE REFERÊNCIA- CONTRATAÇÃO DE 01 COSTUREIRA**

*Este Termo de Referência, tem como objeto a contratação **01 (Um) Costureira** para desenvolver atividades junto ao Departamento de Assistência Social, CRAS e CCI (Centro de Convivência do Idoso). O trabalho será desenvolvido com o público adulto e idosos acima de 60 anos de idade.*

#### **JUSTIFICATIVA:**

*O trabalho será desenvolvido com o público adulto e idosos acima de 60 anos de idade, as oficinas serão voltadas para as atividades manuais de Corte e Costura. Sendo assim, a contratação se faz necessária para o desenvolvimento das ações socioeducativas estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social.*

#### **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

- *Desenvolver aulas práticas adaptadas para a faixa etária de cada grupo atendido.*
- *Aperfeiçoamento da técnica com os fundamentos da **costura** e da moda.*
- *Reformas e ajustes.*
- *Customização de peças.*
- *Manuseio das máquinas de **costura**.*
- *Interpretação e criação de moldes.*
- *Aplicação de tecidos.*
- *Bordados e afins.*

#### **REQUISITOS:**

- *Mínimo de 3 (três) anos de experiência em órgão público e Instituição sem fins lucrativos.*
- *Facilitador, supervisor Institucional (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).*

#### **PRAZOS DOS SERVIÇOS:**

*A contratação será pelo período de 12 meses, contendo 960 (Novecentos e sessenta) horas anuais. Sendo 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta feira, de acordo com o cronograma de oficinas do CRAS e CCI (Centro de Convivência do Idoso).*

**CAMILA CARVALHO CORRÊA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

### **TERMO DE REFERÊNCIA- CONTRATAÇÃO DE 01 COSTUREIRA**

*Este Termo de Referência, tem como objeto a contratação **01 (Um) Costureira** para desenvolver atividades junto ao Departamento de Assistência Social, CRAS e CCI (Centro de Convivência do Idoso). O trabalho será desenvolvido com o público adulto e idosos acima de 60 anos de idade.*

#### **JUSTIFICATIVA:**

*O trabalho será desenvolvido com o público adulto e idosos acima de 60 anos de idade, as oficinas serão voltadas para as atividades manuais de Corte e Costura. Sendo assim, a contratação se faz necessária para o desenvolvimento das ações socioeducativas estabelecidas pelo Ministério de Desenvolvimento Social.*

#### **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

- *Desenvolver aulas práticas adaptadas para a faixa etária de cada grupo atendido.*
- *Aperfeiçoamento da técnica com os fundamentos da **costura** e da moda.*
- *Reformas e ajustes.*
- *Customização de peças.*
- *Manuseio das máquinas de **costura**.*
- *Interpretação e criação de moldes.*
- *Aplicação de tecidos.*
- *Bordados e afins.*

#### **REQUISITOS:**

- *Mínimo de 3 (três) anos de experiência em órgão público e Instituição sem fins lucrativos.*
- *Facilitador, supervisor Institucional (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).*

#### **PRAZOS DOS SERVIÇOS:**

*A contratação será pelo período de 12 meses, contendo 960 (Novecentos e sessenta) horas anuais. Sendo 20 (vinte) horas semanais de segunda a sexta feira, de acordo com o cronograma de oficinas do CRAS e CCI (Centro de Convivência do Idoso).*

**CAMILA CARVALHO CORRÊA**  
**DIRETORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A empresa vencedora deverá apresentar ART.

| VALOR | TOTAL | GERAL | R\$ |
|-------|-------|-------|-----|
|-------|-------|-------|-----|

---

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Validade do orçamento 60 dias

Data do orçamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

